



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30/05/2022.

REQUERIMENTO Nº 91

AUTORIA: VEREADOR: MARCELO STOCCO

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA O PRESENTE APRESENTADO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, JUSTIFICATIVA DA MINHA AUSÊNCIA NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/05/2022 ÀS 08H00, POIS ESTAVA COM FEBRE, DOR DE CABEÇA E DOR NO CORPO, APARENTEMENTE SINTOMAS GRIPAL.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 092

AUTORIA: VEREADOR: SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- COMO ESTÁ O ANDAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO ALAGADO;
- QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A REGULARIZAÇÃO;

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 093

AUTORIA: VEREADOR: RAFAEL DE PAULA

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, E QUE ENCAMINHE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



– SEMAST, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS:

- INFORMAÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DOS CUIDADORES NO ÂMBITO DE ACOLHIMENTO.
- TODOS OS SERVIDORES ESTÃO RECEBENDO MENSALMENTE A GRATIFICAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL 2.355/2017?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 094

AUTORIA: VEREADOR: RAFAEL DE PAULA

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORME A ESTA CASA DE LEIS:

- SE O PISO SALARIAL DOS MÉDICOS JÁ ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO CONFORME O ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADPF 325. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) RECENTEMENTE ENTENDEU, UNANIMEMENTE, QUE A REMUNERAÇÃO MÍNIMA (PISO SALARIAL) DE TRÊS SALÁRIOS-MÍNIMOS TRAZIDO PELA LEI 3.999, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961, NÃO AGRIDE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (CF/88), NÃO CONFLITANDO COM A NORMA PREVISTA NO ART. 7º, INCISO IV DA CARTA MAGNA, QUE VEDA A VINCULAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA QUALQUER FIM. EM VOTAÇÃO, A MIN. ROSA WEBER RESSALTOU QUE O SALÁRIO-MÍNIMO PODE SER UTILIZADO MULTIPLICADAMENTE PARA FIXAR A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DE DETERMINADA CATEGORIA DE TRABALHADOR. CONTUDO, A FIXAÇÃO DEVE SER CONGELADA, ISTO É, NÃO PODERÁ SER REAJUSTADO QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 095

AUTORIA: VEREADOR: ALVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE APRESENTE A



ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMações RELATIVAS AO MANILHAMENTO DA AV. SALVADOR, NO BAIRRO NOVA PIMENTA:

- PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO MANILHAMENTO DA AV. SALVADOR, REALIZADO ENTRE AS RUAS PARÁ E PARAÍBA;
- PREJUÍZO CAUSADO PELA NÃO REALIZAÇÃO DO MANILHAMENTO DA MANEIRA ADEQUADA;
- HÁ PLANEJAMENTO PARA REFAZER O MANILHAMENTO DO LOCAL, COM VISTAS A CONTORNAR E RESOLVER O ENTUPIMENTO DAS MANILHAS, DEVIDO INCORRETA EXECUÇÃO DA OBRA;

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 096

AUTORIA: VEREADORES: JUNINHO COELHO E SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: REQUEREM À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMações:

- QUAL A PREVISÃO DE ENCAMINHAR O PROJETO DE LEI QUE REGULARIZARÁ AS ÁREAS DE APP?
- O PROJETO JÁ FOI REALIZADO?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 097

AUTORIA: VEREADORES: JUNINHO COELHO E SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: REQUEREM À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMações:

- COMO ESTÁ A SITUAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA VILA DO SOSSEGO, E QUAL A PREVISÃO DA LIBERAÇÃO?
- COMO ESTÁ A SITUAÇÃO DO PROJETO DA REGULARIZAÇÃO DO DISTRITO ITAPORANGA, E QUAL A PREVISÃO DA LIBERAÇÃO?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE



REQUERIMENTO N°098

AUTORIA: VEREADOR: MARCÍLIO POMBINHO

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE COMUNIQUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMações A RESPEITO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ÁGUIA DOURADA:

- QUAL A QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS;
- HÁ DISPONIBILIDADE DE PROFESSORES PARA AS MATÉRIAS;
- AS AULAS ESTÃO OCORRENDO DENTRO DO CRONOGRAMA DO ANO LETIVO;
- DIÁRIOS DAS AULAS DE TODAS AS MATÉRIAS DA GRADE CURRICULAR DE FORMA DISCRIMINADA POR MATÉRIA DOS ANOS LETIVOS DE 2021 E 2022, ATÉ A DATA DE RECEBIMENTO DESTE REQUERIMENTO;
- PLANEJAMENTO DAS AULAS DE TODAS AS MATÉRIAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL;
- RELATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DESTINADAS AOS ALUNOS

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 099

AUTORIA: VEREADOR: MARCÍLIO POMBINHO

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMações A RESPEITO DAS OBRAS SENDO FEITAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ÁGUIA DOURADA: COMO ESTÁ O ANDAMENTO DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS AOS ALUNOS; E QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO N° 167

AUTORIA: VEREADOR: CASSIO RIBEIRO



ASSUNTO: INDICA AO SENHOR PREFEITO ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE (ACS) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA LINHA 17 COM A LINHA 24.

INDICAÇÃO Nº 168

AUTORIA: VEREADOR: ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO COM URGÊNCIA UM CAMINHÃO-PIPA PARA MOLHAR A RUA PARÁ, NO RESIDENCIAL ENCONTRO DAS ÁGUAS, NO BAIRRO NOVA PIMENTA E ASSIM AMENIZAR A POEIRA.

INDICAÇÃO Nº 169

AUTORIA: VEREADOR: JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DAS VALAS DA AV. RECIFE, NO BAIRRO NOVA PIMENTA.

INDICAÇÃO Nº 170

AUTORIA: VEREADOR: JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DAS VALAS DO BAIRRO NOVA PIMENTA.

O EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTOU OS PROJETOS DE LEI NºS:

-3.340/2022, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 108.217,59 (CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-3.341/2022, QUE INSTITUI OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS DO SPED EFD DE ACORDO COM O VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) PARA AS EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.



-3.342/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MAPA DE ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA CIDADE DE PIMENTA BUENO – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-3.343/2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, DISPÕE SOBRE O CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-3.344/2022, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 437.232,22 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-3.345/2022, QUE AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ARTESÃOS, ARTISTAS, PARTICIPANTES DE EVENTOS CULTURAIS, E OUTROS AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI N° 3.335/2022, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.031.658,03 (QUATRO MILHÕES, TRINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI N° 3.328/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 116.643,74 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI N° 3.330/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.100.465,40 (CINCO MILHÕES



CEM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI N° 3.331/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 41.638,62 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI 3.334/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 125.165,06 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI 3.336/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.989.705,30 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) DESTINADO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI 3.337/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) DESTINADO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI 3.329/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ASSIS DE PAULA, QUE ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



-PROJETO DE LEI 3.338/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL DE PAULA, QUE FICA DENOMINADO RESIDENCIAL CLAUDIO ROCHA CARDOZO AS CASAS CONSTRUÍDAS NAS QUADRAS 22A, 22B E 22C, LOCALIZADAS NO DISTRITO ITAPORANGA.

-PROJETO DE RESOLUÇÃO 557/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

-FOI REQUERIDO PELO PRESIDENTE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO ACATADO POR UNANIMIDADE.

REJEITADO:

-PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº032/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES: SÉRGIO TOBIAS, JULIO COELHO, MARCELO STOCCO, ALVARO DEBONI, SÓSTENES SILVA E VICENTE PINHEIRO, QUE INSTITUI AS EMENDAS PARLAMENTARES NA PROPORÇÃO DE 1,2% (UM INTEIRO E DOIS DÉCIMOS POR CENTO), APLICADAS SOBRE O ORÇAMENTO LIQUIDO PREVISTO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO /RO.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

VEREADOR PRESIDENTE







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	15ª SESSÃO ORDINÁRIA	31/05/2022
ID: 354189		Processo
CRC: E1D09E1E		
Processo: 0-0/0		Documento
Usuário: JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA		
Criação: 31/05/2022 11:22:12	Finalização: 31/05/2022 11:24:53	

MD5: **A3A7E9EE1A75E93DEAAD597318F09E3C**

SHA256: **6A09526B28D550E046DF6947BC2CFF0E401069B89B8F4882EBC5B9D98ACF46A4**

Súmula/Objeto:

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30/05/2022.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 31/05/2022 11:23:24

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO 31/05/2022 11:23:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 31/05/2022 11:46:38

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 354189 e o CRC E1D09E1E.